



PORTARIA Nº 29/2019

O EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO, Vereador **PAULO ANTÔNIO RIBEIRO GOMES**, no uso de suas atribuições, alicerçado no Regimento Interno da Câmara que lhe assegura a competência de direção dos trabalhos institucionais, e considerando o feriado do dia 19 de abril de 2019 – sexta-feira da Paixão, RESOLVE:

Art. 1º Declarar ponto facultativo no Poder Legislativo Municipal no dia 18 de abril (considera-se quinta-feira SANTA).

Art. 2º **Não haverá** expediente do Legislativo de Sarzedo, nos dias 18 e 19 de abril de 2019, os trabalhos retornarão normalmente no dia 22 de abril de 2019 (segunda-feira).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sarzedo, 12 de abril de 2019.


PAULO ANTÔNIO RIBEIRO GOMES
Presidente/2019

